

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA nº 20/2026

O professor Lorenzo Iop Laporta, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Educação Física – Bacharelado ou Fisioterapia para atuação como bolsista via Bolsa de Assistência ao Estudante (BAE), conforme o Edital nº 004/2026. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as). Informações adicionais devem ser consultadas na Resolução Nº 026/95 que trata sobre as normas para bolsa BAE.

1. OBJETO

Atuação	Implementação de atividades de ensino, pesquisa, extensão junto ao Núcleo de Estudos em Performance Analysis Esportiva (NEPAE) e Programa de Extensão da equipe representativa do Voleibol UFSM
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Departamento/Laboratório	DDC/NEPAE
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	Dia 13 de abril de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	13 e 14 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	15 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	15 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	16 de abril de 2026
Análise dos pedidos de recurso	17 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	18 de abril de 2026
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 20 de abril de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Entre abril de 2026 até o final do 2º semestre letivo de acordo com o calendário Acadêmico da UFSM

3. ATRIBUIÇÕES

I - Auxiliar em tarefas de ensino, pesquisa e extensão dos projetos vinculados ao professor;

II - Auxiliar o professor em tarefas de ensino, pesquisa e extensão de projetos cadastrados no GAP, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Educação Física – Bacharelado e Fisioterapia da UFSM que:

- estejam regularmente matriculados;
- possuam disponibilidade de 20 horas semanais (no mínimo 12 presenciais);
- estejam vinculados em programa de ensino, pesquisa e extensão;
- tenham experiência em participação de projeto de voleibol.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: laporta.lorenzo@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa BAE”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa BAE”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula no curso de Educação Física ou fisioterapia;
- Documento comprovativo de participação em programa de extensão;
- Documento comprovativo de experiência em projeto de voleibol (certificados, cartas de indicação, entre outros).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Entrevista (Valor 6,0) e avaliação documental (4,0):

A entrevista será realizada de forma coletiva no dia **15 de abril, às 10h**, na **Sala 2050 do CEFD**.

Durante a entrevista, serão abordadas as seguintes questões:

- Motivação do candidato para participação no edital;
- Envolvimento prévio com programas de extensão, atividades de ensino e pesquisa em treinamento e voleibol, considerando experiências **teóricas e práticas**.

Após a etapa de entrevista, os candidatos deverão enviar no mesmo e-mail os documentos necessários para comprovar participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e em voleibol.

A nota final desta etapa corresponderá ao **somatório das pontuações obtidas em cada avaliação**.

4.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será afixado no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>) até o dia previsto no cronograma. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e enviar o termo de compromisso do bolsista a secretaria do departamento (DDC). O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Prof. Dr. Lorenzo Iop Laporta
Departamento de Desportos Coletivos